

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DENI LUIS DALLA RIVA, Juiz(Juíza) Eleitoral da 14ª Zona Eleitoral - CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 14 - PTB 06000413320206120014, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de FIGUEIRÃO.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
14111	ANDERSON ROGERIO DE PAULA	ANDERSON DO MALOTE	06000794520206120014
14888	ANTONIO JUNIO LOPES DE ASSIS	JUNIO DO TONGA	06000543220206120014
14010	JOAO CARLOS AVELINO ALVES	JOAO DO FRETE	06000803020206120014
14333	KELLY KARINE BERNARDES ALVES	KELLEY DO POSTO DE SAUDE	06000517720206120014
14444	LUCIENE TEODORA DA SILVA	LUCIENE TEODORA	06000829720206120014
14800	MARILZA SILVA SANTOS	MARY CABELEIREIRA	06000526220206120014
14555	MARIZETH VENANCIA DE OLIVEIRA	MARIZETH VENANCIA	06000838220206120014
14789	NIVALDO ANTONIO ROSSETO JUNIOR	JUNIOR DO NIVALDAO	06000534720206120014
14456	PEDRO FURTADO DE SOUZA	PEDRINHO DO BAR	06000846720206120014
14000	RENATA REZENDE MORTARI	RENATA ENFERMEIRA	06000551720206120014
14123	RONIS DA SILVA MOREIRA	RONI SILVA	06000811520206120014
14014	THIEGO MARTINS	THIEGO MARTINS	06000560220206120014

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

CAMAPUÃ, 23 de Setembro de 2020.

DENI LUIS DALLA RIVA

Juiz(Juíza) da 14ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600104-58.2020.6.12.0014

PROCESSO : 0600104-58.2020.6.12.0014 REGISTRO DE CANDIDATURA (FIGUEIRÃO - MS)

RELATOR : 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - MUNICIPIO DE FIGUEIRAO - MS

EDITAL

00007

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DENI LUIS DALLA RIVA, Juiz(Juíza) Eleitoral da 14ª Zona Eleitoral - CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 55 - PSD 06001045820206120014, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de FIGUEIRÃO.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55666	ABADIO RIBEIRO DA ROCHA	ABADIO BELÉ	06001132020206120014
55555	EDER PEREIRA BRUNO	EDER BRUNO	06001089520206120014
55055	ESTELA ALMEIDA CARNEIRO	ESTELA ALMEIDA	06001140520206120014
55333	JOSE TIAGO DE SOUZA	TIAGO PERNAMBUCO	06001098020206120014
55678	JULIANO NOGUEIRA DE SOUZA	JULIANO NOGUEIRA	06001054320206120014
55123	MARCELO MARTINS	MARCELO MARTINS	06001158720206120014
55000	MARCELO NOGUEIRA DA SILVA	MARCELO NOGUEIRA	06001123520206120014
55222	MARILENE TEIXEIRA VASCONCELLOS	MARILENE VASCONCELLOS	06001106520206120014
55789	OLEGNA ANDREA DA SILVA	OLEGNA	06001167220206120014

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

CAMAPUÃ, 23 de Setembro de 2020.

DENI LUIS DALLA RIVA

Juiz(Juíza) da 14ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600049-10.2020.6.12.0014

PROCESSO : 0600049-10.2020.6.12.0014 REGISTRO DE CANDIDATURA (FIGUEIRÃO - MS)

RELATOR : 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - MUNICIPIO DE FIGUEIRAO - MS

EDITAL

00006

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DENI LUIS DALLA RIVA, Juiz(Juíza) Eleitoral da 14ª Zona Eleitoral - CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 55 - PSD 06000491020206120014, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de FIGUEIRÃO.

Prefeito